



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0273/2016, de 25 de abril de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, incisos VII e XVIII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0146/2016, de 07 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando N.º 02/2016 encaminhado pela Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0146/2016, de 07 de março de 2016, solicitando prorrogação de prazo para finalizar os trabalhos da referida Comissão.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0146/2016, de 07 de março de 2016, possa ultimar os procedimentos relativos à sindicância com objetivo de apurar eventual conduta de servidor.

**Art. 2º** A Comissão é composta pelos (as) servidores (as): **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira, Westerlanio Andrei de Souza Freitas e Wendson Max Silvino.**


**Art. 3º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de abril de 2016.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

25 / 04 / 16

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Marcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete